



HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA (10138)

DEUSDETE PINHEIRO

Termo de Abertura

Diário : 014 Folha : 001

## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 7 (SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 7 (SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 14 (QUATORZE), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2016 ATÉ 31/08/2016.

EMPRESA: HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA  
ENDREÇO: R PRES GETULIO VARGAS, 839  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: INHUMAS/GO CEP: 75400-000

CNPJ: 02.098.853/0001-33  
INSC. ESTADUAL: ISENTO  
INSC. MUNICIPAL: 0023477  
CÓDIGO NIRE: 5220038760.2  
DATA CÓDIGO NIRE: 23/09/1983

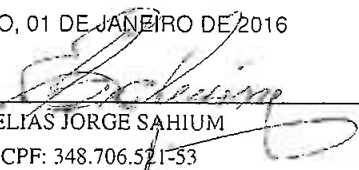
REGISTRO JUNTA: 5220038760.2  
DATA REGISTRO JUNTA: 23/09/1983

### ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL:

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN 11/2013 DREI., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRa. DEUSDETE PINHEIRO REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 010274/GO, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 195.740.451-53.

INHUMAS, GO, 01 DE JANEIRO DE 2016

  
ELIAS JORGE SAHIUM

CPF: 348.706.521-53  
Sócio - Administrador

DEUSDETE PINHEIRO  
CONTADOR(A)

CRC: 010274/GO CPF: 195.740.451-53

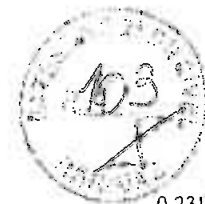
*Deusdete Pinheiro*  
Contador CRC-GO 010274/O-6

Balço Patrimonial de 01/01/2016 até 31/08/2016

Diário: 14

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
<b>Disponível</b>			
<b>Numerários em caixa</b>			
Caixa	1-1-01-010-1	1.635,46D	0,23D
=Numerários em caixa		*****1.635,46D	*****0,23D
=Disponível		*****1.635,46D	*****0,23D
<b>Empréstimos a Receber</b>			
CENTRO MEDICO INHUMAS	1-1-09-2	180.998,50D	180.998,50D
=Empréstimos a Receber		****180.998,50D	****180.998,50D
=Total - Ativo Circulante		****182.633,96D	****180.998,73D
<b>Ativo não Circulante</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Móveis e utensílios	1-3-02-04	137.735,00D	137.735,00D
Máquinas e Equipamentos	1-3-02-07	190.000,00D	190.000,00D
Computadores e Periféricos	1-3-02-11	2.300,00D	2.300,00D
Equipamentos Hospitalares	1-3-02-12	157.950,00D	157.950,00D
=Imobilizado		****487.985,00D	****487.985,00D
<b>Depreciação / Amortização</b>			
( - ) Deprec. móveis e utensílios	1-3-03-06	137.735,00C	137.735,00C
( - ) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas	1-3-03-09	190.000,00C	190.000,00C
( - ) Deprec. Computadores e Periféricos	1-3-03-10	2.300,00C	2.300,00C
( - ) Deprec Equipamentos Hospitalares	1-3-03-12	157.950,00C	157.950,00C
=Depreciação / Amortização		****487.985,00C	****487.985,00C
=Total - ATIVO		****182.633,96D	****180.998,73D



Balço Patrimonial de 01/01/2016 até 31/08/2016

Diário: 14

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Circulante</b>			
<b>Empréstimo p/ capital de giro</b>			
Centro Médico Inhumas	2-1-01-06	15.134,30C	15.134,30C
<b>=Empréstimo p/ capital de giro</b>		<b>*****15.134,30C</b>	<b>*****15.134,30C</b>
<b>Fornecedores</b>			
HERMOM HOSPITALAR LTDA	2-1-03-002	67.610,29C	67.610,29C
J MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSP. LTDA	2-1-03-005	146.686,62C	146.686,62C
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	2-1-03-006	4.442,02C	4.442,02C
TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - F3	2-1-03-007	1.320,72C	1.320,72C
ELETROSOM S.A.	2-1-03-008	59,00C	59,00C
EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2-1-03-020	620.000,00C	620.000,00C
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	2-1-03-025	17.000,00C	17.000,00C
INDCOM AMBIENTAL LTDA - ME	2-1-03-027	0,00C	17.716,35C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	2-1-03-028	23.905,87C	23.905,87C
RECOMATH COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MED	2-1-03-029	10.850,20C	10.850,20C
SILVIO E SILVA S/C LTDA	2-1-03-031	8.100,71C	8.100,71C
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	2-1-03-032	12.018,95C	12.018,95C
COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS CELG	2-1-03-034	150.290,06C	150.290,06C
UTI MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITAL	2-1-03-035	16.130,65C	16.130,65C
ATHOS PROJETOS E ARQUITETURA	2-1-03-036	17.000,00C	17.000,00C
ATHOS HOSPITALAR	2-1-03-037	26.000,00C	26.000,00C
FOKUS MONITORES	2-1-03-038	130.000,00C	130.000,00C
LOCBEM	2-1-03-042	12.000,00C	12.000,00C
RM DISTRIBUIDORA	2-1-03-047	22.000,00C	22.000,00C
SELMA LAVSTERIO LAVANDERIA	2-1-03-049	8.000,00C	8.000,00C
LINDE GASES LTDA	2-1-03-050	326.857,74C	326.857,74C
<b>=Fornecedores</b>		<b>**1.620.272,83C</b>	<b>**1.637.989,18C</b>
<b>Imposto a pagar / recolher</b>			
IRPJ a Recolher	2-1-05-03	122.091,80C	122.091,80C
PIS a Recolher	2-1-05-06	18.557,41C	18.557,41C
COFINS a recolher	2-1-05-07	85.649,59C	85.649,59C
ISS a recolher	2-1-05-08	24.828,11C	24.828,11C
CSL.L. a Recolher	2-1-05-10	49.472,16C	49.472,16C
Debitos Tributarios em Divida Ativa a Recolher	2-1-05-19	735.596,19C	735.596,19C



Balço Patrimonial de 01/01/2016 até 31/08/2016

Diário: 14

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>=Imposto a pagar / recolher</b>		<b>**1.036.195,26C</b>	<b>**1.036.195,26C</b>
<b>Salários e contribuições previdenciárias</b>			
INSS a recolher	2-1-06-03	14.826,50C	14.826,50C
Contribuição sindical a recolher	2-1-06-06	31.476,04C	31.476,04C
Débitos Previdenciários a recolher - Dívida Ativa	2-1-06-15	2.296.857,60C	2.296.857,60C
Passivo Contingente Trabalhista	2-1-06-16	1.029.245,00C	811.574,01C
Ações Trabalhistas - Centro Médico	2-1-06-17	0,00C	217.670,99C
<b>=Salários e contribuições previdenciárias</b>		<b>**3.372.405,14C</b>	<b>**3.372.405,14C</b>
<b>Contas a pagar</b>			
Honorários Contábeis	2-1-09-02	0,00C	30.000,00C
<b>=Contas a pagar</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>Provisões</b>			
Multas a recolher	2-1-10-03	12.000,00C	12.000,00C
<b>=Provisões</b>		<b>*****12.000,00C</b>	<b>*****12.000,00C</b>
<b>=Total - Circulante</b>		<b>**6.056.007,53C</b>	<b>**6.103.723,88C</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Capital Social</b>			
<b>Capital Integralizado</b>			
<b>Capital Social</b>			
Elias Jorge Sahium	2-4-01-010-2	445.500,00C	445.500,00C
Luzia Ribeiro de Castro	2-4-01-010-3	4.500,00C	4.500,00C
<b>=Capital Social</b>		<b>****450.000,00C</b>	<b>****450.000,00C</b>
<b>=Capital Integralizado</b>		<b>****450.000,00C</b>	<b>****450.000,00C</b>
<b>=Capital Social</b>		<b>****450.000,00C</b>	<b>****450.000,00C</b>
<b>Lucros / Prejuízos acumulados</b>			
Prejuízo Acumulado	2-4-05-03	6.323.373,57D	6.372.725,15D
<b>=Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>**6.323.373,57D</b>	<b>**6.372.725,15D</b>
<b>=PASSIVO A DESCOBERTO</b>		<b>**5.873.373,57D</b>	<b>**5.922.725,15D</b>
<b>=Total - PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>****182.633,96C</b>	<b>****180.998,73C</b>



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 180.998,73 (CENTO E OITENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Inhumas, 31 de agosto de 2016



---

ELIAS JORGE SÁHIUM

Sócio - Administrador

CPF: 348.706.521-53

RG: Orgão:

Expedição:

---

DEUSDETE PINHEIRO

CONTADOR

CPF: 195.740.451-53 CRC: 010274/GO

RG: 756330 Orgão: SSP/GO

Expedição:

*Deusdete Pinheiro*  
Contador CRC-GO 010274/0-6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>DESPESAS</b>			
Custos e Despesas Operacionais			
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			
Multa CLT - Divida Ativa	4-1-01-20	4809	1.635,23D
<b>=Despesas com Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>*****1.635,23D</b>
Despesas Operacionais			
Honorários de Contabilidade	4-1-07-08	3024	30.000,00D
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>*****30.000,00D</b>
<b>=T o t a l - Custos e Despesas Operacionais</b>			<b>*****31.635,23D</b>
Despesas Gerais			
Despesas gerais da administração			
Legais e judiciais	4-3-01-03	2121	17.716,35D
<b>Despesas gerais da administração</b>			<b>*****17.716,35D</b>
<b>=T o t a l - Despesas Gerais</b>			<b>*****17.716,35D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS</b>			<b>*****49.351,58D</b>



RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	49.351,58D
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b>	<b>*****49.351,58</b>

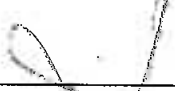
---



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 49.351,58 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

INHUMAS, 31 DE AGOSTO DE 2016

  
\_\_\_\_\_  
ELIAS JORGE SAHIUM  
Sócio - Administrador  
CPF: 348.706.521-53

  
\_\_\_\_\_  
DEUSDETE PINHEIRO  
CONTADOR  
CPF: 195.740.451-53 CRC: 010274/GO

*Deusdete Pinheiro*  
Contador CRC-GO 010274/O-6

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 14 (QUATORZE) REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2016 ATÉ 31/08/2016.

EMPRESA: HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA  
ENDREÇO: R PRES GETULIO VARGAS, 839  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: INHUMAS/GO CEP: 75400-000

CNPJ: 02.098.853/0001-33  
INSC. ESTADUAL: ISENTO  
INSC. MUNICIPAL: 0023477  
CÓDIGO NIRE: 5220038760.2  
DATA CÓDIGO NIRE: 23/09/1983

REGISTRO JUNTA: 5220038760.2  
DATA REGISTRO JUNTA: 23/09/1983

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

INHUMAS, GO, 31 DE AGOSTO DE 2016

  
\_\_\_\_\_  
ELIAS JORGE SAHIUM

CPF: 348.706.521-53  
Sócio - Administrador

\_\_\_\_\_  
DEUSDETE PINHEIRO

CONTADOR(A)

CRC: 010274/GO CPF: 195.740.451-53

*Deusdete Pinheiro*  
Contador CRC-GO 010274/O-6





## **DOC. 6**

**III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;**

Centro Médico Inhumas - ME

	CREDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
3	BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME	Micro Empresa e EPP	R\$ 17.000,00
7	MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME	Micro Empresa e EPP	R\$ 695,00
1	NOROESTE COMÉRCIO E IND. DE PLÁSTIC.	Quigrafário	R\$ 29,00
2	MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	Quigrafário	R\$ 208,00
4	RENOVI COLCHÕES	Quigrafário	R\$ 3.695,84
5	CELG DISTRIBUIÇÃO S/A	Quigrafário	R\$ 240.057,05
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES BRITO LTDA.	Quigrafário	R\$ 750.000,00
	TOTAL		R\$ 1.011.684,89





### HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA.

	CREADOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	HERMOM HOSPITALAR LTDA.	Quirografário	R\$ 67.610,29
2	J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSP LTDA.	Quirografário	R\$ 146.686,62
3	E. VIEIRA DA SILVA E CIA. LTDA.	Quirografário	R\$ 4.442,02
4	TERRA ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA. - F-3	Quirografário	R\$ 1.320,72
5	ELETROSOM S/A	Quirografário	R\$ 59,00
6	EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	Quirografário	R\$ 620.000,00
7	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	Quirografário	R\$ 17.000,00
8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	Quirografário	R\$ 23.905,87
9	RECOMATH COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITAIS E MED.	Quirografário	R\$ 10.850,20
10	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.	Quirografário	R\$ 12.018,95
11	COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG	Quirografário	R\$ 150.290,06
12	UTI MÉDICA INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSP.	Quirografário	R\$ 16.130,65
13	LOCBEM	Quirografário	R\$ 12.000,00
14	RM DISTRIBUIDORA	Quirografário	R\$ 22.000,00
15	LINDEGASES LTDA.	Quirografário	R\$ 326.857,74
	TOTAL		<b>R\$ 1.431.172,12</b>
1	IND. COM. AMBIENTAL LTDA. - ME	Micro Empresa e EPP	R\$ 17.716,35
2	SILVIO E SILVA S/C LTDA.	Micro Empresa e EPP	R\$ 8.100,71
3	ATHOS PROJETOS E ARQUITETURA	Micro Empresa e EPP	R\$ 17.000,00
4	ATHOS HOSPITALAR	Micro Empresa e EPP	R\$ 26.000,00
5	FOKUS MONITORES	Micro Empresa e EPP	R\$ 130.000,00
6	SELMA LAVSTERIO LAVANDERIA	Micro Empresa e EPP	R\$ 8.000,00
	TOTAL		<b>R\$ 206.817,06</b>



1	Maria Cristina Gomes de Godoy	Trabalhista	R\$ 15.000,00
2	Maria Verônica Gonçalves	Trabalhista	R\$ 8.000,00
3	Leonisia Marinho de Assis Cunha	Trabalhista	R\$ 32.000,00
4	Diovandely da Silva Abrey	Trabalhista	R\$ 8.000,00
5	Marcia Antônia dos Reis	Trabalhista	R\$ 125,00
6	Arsênio Gomes da Silva	Trabalhista	R\$ 15.000,00
7	Diego Júnior Barbosa de Oliveira	Trabalhista	R\$ 70.000,00
8	Priscylla de Souza Pedrosa	Trabalhista	R\$ 30.000,00
9	Karmyla Brito Milhomem de Alcântara	Trabalhista	R\$ 35.000,00
10	Benedita José Custódio Rodrigues	Trabalhista	R\$ 4.000,00
11	Lorrany Mendes de Souza	Trabalhista	R\$ 5.000,00
12	Sandra Clariano de Deus Silva	Trabalhista	R\$ 3.820,00
13	Vanilda Mafel Correia	Trabalhista	R\$ 8.725,00
14	Maria José Cavalcante Alcântara	Trabalhista	R\$ 2.000,00
15	Maria Helena de Oliveira	Trabalhista	R\$ 10.000,00
16	Alessandra Germana de Oliveira	Trabalhista	R\$ 40.000,00
17	Belchorlina da Silva Morais Santos	Trabalhista	R\$ 36.500,00
18	Luzia Ribeiro de Castro	Trabalhista	R\$ 50.000,00
19	Tania Maria Bosco Moreira	Trabalhista	R\$ 40.000,00
20	Rosa Helena Vilela	Trabalhista	R\$ 13.000,00
21	Magali Gonçalves de Paula Rodrigues	Trabalhista	R\$ 30.000,00
22	Alessandra Aparecida Ribeiro	Trabalhista	R\$ 80.000,00
23	Taizi da Silva Lopes	Trabalhista	R\$ 28.000,00
24	Cristiana Barbosa Santos	Trabalhista	R\$ 10.000,00
25	Ângela Maria Ferreira Rodrigues	Trabalhista	R\$ 2.800,00
26	Ângela Maria Bueno dos Santos	Trabalhista	R\$ 20.000,00
27	Mariana Moles de Freitas	Trabalhista	R\$ 19.000,00
28	Flávia Sales da Costa	Trabalhista	R\$ 20.000,00
29	Patrícia Diana Gonçalves Santos	Trabalhista	R\$ 11.000,00
30	Thattany Cristina Machado	Trabalhista	R\$ 40.000,00
31	Iraci Alberto de Morais	Trabalhista	R\$ 30.000,00
32	Eliane Cristina Barbosa	Trabalhista	R\$ 30.000,00
33	Maria da Penha Ribeiro	Trabalhista	R\$ 18.000,00
34	Denise Nogueira da Silva	Trabalhista	R\$ 5.000,00
35	Tatiane da Silva Lopes	Trabalhista	R\$ 32.000,00
36	Luciana Nunes de Carvalho	Trabalhista	R\$ 500,00
37	Núbia Luzia Silvestre de Souza Pereira	Trabalhista	R\$ 4.000,00
38	Tania Cristina Resende Ribeiro	Trabalhista	R\$ 1.100,00
39	Cleide Maria de Souza	Trabalhista	R\$ 7.000,00
40	Diogenes Morais Cotta	Trabalhista	R\$ 200.000,00
	TOTAL		R\$ 1.014.570,00



## **DOC. 7**

**IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;**



## FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS

DATA	ENFERMEIROS U.T.I	FUNÇÃO	TURNO	SALÁRIO	DIAS TRAB
01 à 30/07	ELISANGELA MENDANHA	ENFERMEIRA 12/36	DIURNO	<b>2.397,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	ROSÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA 12/36	NOTURNO	<b>2.397,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	NÚBIA LUZIA SILVESTRE	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.178,00</b>	16 PLANTÕES
01 à 30/07	NILDA DE FÁTIMA NASCIMENTO	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	VICTORIA JUNQUEIRA DOS SANTOS	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	FÁBIA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRA 12/36	NOTURNO	<b>2.397,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	RANIELLY CRISTINA ALVINO	TÉC.DE ENFERMAGEM	NOTURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	NAIUSA SOARES DE SOUZA	TÉC.DE ENFERMAGEM	NOTURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	PAULO HENRIQUE DE REZENDE	TÉC.DE ENFERMAGEM	NOTURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	KÉLIA FERREIRA DE ARAÚJO PEREIRA	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	SANDRA DE PAULA E SILVA	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.170,00</b>	16 PLANTÕES
01 à 30/07	KELLY INACIO VIEIRA	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	VALDIRENE DOS SANTOS	TÉC.DE ENFERMAGEM	NOTURNO	<b>1.170,00</b>	MÊS
01 à 30/07	JORDELINA C.PEREIRA REIS	TÉC.DE ENFERMAGEM	NOTURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	RODRIGO PAIXÃO NEVES	SISTEMA	DIURNO	<b>900,00</b>	MÊS
01 à 30/07	ENNYTHIELE BRUNA	ENFERMEIRA CCIH	DIURNO	<b>2.757,00</b>	mês +GAS.+desp.
01 à 30/07	RONIGLEYS NASCIMENTO AVELINO	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	MARIA ANGÉLICA CINTRA	ENFERMEIRA COORD.	DIURNO	<b>2.397,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	FERNANDA LOPES CARRIJO	ENFERMEIRA RT	DIURNO	<b>2.397,00</b>	MÊS
01 à 30/07	ALLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 30/07	MARIA DA PENHA RIBEIRO	TÉC.DE ENFERMAGEM	NOTURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
20/07 à 20 /08	LAÍS MONIELLE DA SILVA	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>1.178,00</b>	16 PLANTÕES
20/07 à 20 /08	CINTHYA REZENDE RODRIGUES	TÉC.DE ENFERMAGEM	NOTURNO	<b>1.170,00</b>	15 PLANTÕES
01 à 20/08	ANA PAULA FERREIRA DA MOTA	TÉC.DE ENFERMAGEM	DIURNO	<b>780,00</b>	10 PLANTÕES
			<b>TOTAL</b>	<b>35.158,00</b>	

**TOTAL:**  
**46.798,00**





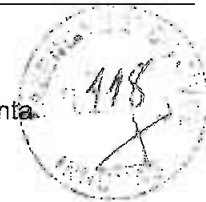
## **DOC. 8**

**V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;**



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL CENTRO MEDICO INHUMAS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20033356-1	00.103.044/0001-47	07/12/1982	01/07/1982

ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO 859 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO INHUMAS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES, COM AS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, CIRURGIAS, DIAGNOSTICOS E EXAMES, GINECOLOGIA, OBSTETRICIA, PREVENÇÕES DE CANCER, TRATAMENTO CLINICO, TOMOGRAFIA, ULTRA-SONOGRAFIA E UTI.

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Nºo

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

#### SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ELIAS JORGE SAHIUM 348.706.521-53	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX
WILSON JETE TOME SAHIUM 02.993.611-68	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXXXX

#### ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ELIAS JORGE SAHIUM	348.706.521-53	XXXXXXXXXXXXXXXX

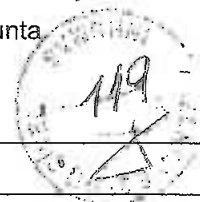
#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>06/02/2009</u>	NÚMERO <u>52090248015</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL CENTRO MEDICO INHUMAS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20033356-1	00.103.044/0001-47

## Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104  
Date: 2016.09.05 17:40:56 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 169942522

Chave de segurança: 2PVgU

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
DEUSDETE PINHEIRO, 19574045153  
Goiânia, 5 de Setembro de 2016



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20038760-2	02.098.853/0001-33	23/09/1983	01/06/1983

ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO 839 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO INHUMAS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS HOSPITALARES COM ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, GINECOLOGICA, PEDIATRIA TRATAMENTO CLINICO, CIRUGIAS, RADIOLOGIA E PREVENÇÃO DE CANCER GINECOLOGICO.

CAPITAL R\$ 450.000,00

QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 450.000,00

QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

### SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ELIAS JORGE SAHIUM 348.706.521-53	445.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MAZIA RIBEIRO DE CASTRO 537.111-34	4.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

### ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ELIAS JORGE SAHIUM	348.706.521-53	XXXXXXXXXXXXXX

### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>21/05/2009</u>	NÚMERO <u>52090653998</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20038760-2	02.098.853/0001-33

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 30076664104  
Date: 2016.09.05 17:40:55 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 169942523

Chave de segurança: EJOGA

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
DEUSDETE PINHEIRO, 19574045153  
Goiânia, 5 de Setembro de 2016

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CENTRO MÉDICO INHUMAS LTDA



**JORJETE TOMÉ SAHIUM**, brasileira, viúva, empresária, residente à Avenida Wilson Quirino de Andrade, nº 1929, centro, CEP – 75400-000, Inhumas – Go, natural de Goiânia – Goiás, nascida aos 22/11/1946, filha de Miguel Antonio Tomé e Adélia Tomé, portadora da CI - nº - 180.295-SSPGO, expedida em 04/11/1969 e inscrito no CPF nº 282.993.611-68, e

**TUFI SAHIUM JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Barão de Mauá, nº 135, Setor dos Bancários, CEP – 75400-000, Inhumas – Goiás, nascido aos 30/05/1971, natural de Inhumas – Goiás, filho de Tufi Sahium e Jorjete Tomé Sahium, portador da CI – 2.047.680-SSPGO, expedida em 30/09/1997 e CPF nº 585.861.641-00. Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda – CENTRO MÉDICO INHUMAS LTDA, estabelecida à Rua Getulio Vargas, nº 859, centro, CEP – 75400-000, Inhumas - Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.103.044/0001-47 e registro na JUCEG sob nº 52.2.0033356,1, em sessão de 19/07/1982, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social pela DÉCIMA vez e fazer a consolidação contratual, que regerá pelas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – O sócio Tufi Sahium Junior, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo com plena e raza quitação todas a sua quotas de participação na sociedade em número de 30.000 (Trinta mil) e no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para o sócio ora admitido: **ELIAS JORGE SAHIUM**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente à Avenida Wilson Quirino de Andrade, nº 1929, centro, CEP – 75400-000, Inhumas – Goiás, nascido aos 22/11/1966, natural de Inhumas – Goiás, filho de Tufi Sahium e Jorjete Tomé Sahium, portador da CI-2.047.680-SSPGO e CPF nº 348.706.521-53 e a sócia Jorjete Tomé Sahium, cede e transfere com plena e raza quitação parte de suas quotas de participação na sociedade em número de 60.000 (Sessenta mil) e no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) para o sócio ora admitido **ELIAS JORGE SAHIUM**, já acima qualificado.

**Cláusula Segunda** – Com esta alteração o capital social de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os mesmos:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR R\$
Elias Jorge Sahium	90.000	90,00	90.000,00
Jorjete Tomé Sahium	10.000	10,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

(Art. 997, III, C/C2002) (Art. 1.055, C/C2002)

**Cláusula Terceira** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela intègralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Quarta** – Resolvem os sócios em alterar o nome de fantasia que passa a ser: **Centro Médico Hospitalar Dona Latifa**.

**Cláusula Quinta** – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065,CC/2002).



**Cláusula Sexta** – A sociedade será administrada pelo o sócio: **Elias Jorge Sahium**, que fará uso da denominação social, individualmente, que se incumbe de todas as operações, representando a sociedade ativa e passiva quer judicial ou extrajudicial em qualquer instância ou tribunal, ficando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997,VI, 1.013, 1.05, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Sétima** – Os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, observada as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Oitava** - O administrador, declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Nona** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Primeira: Denominação, Sede e Nome Fantasia**

A sociedade gira sob o nome empresarial: **CENTRO MÉDICO INHUMAS LTDA**, e o nome de fantasia de Centro Médico Hospitalar Dona Latifa e tem sede à Rua Getulio Vargas, nº 859, Centro, CEP – 75400-000, Inhumas GO.

**Cláusula Segunda: Objetivo da Sociedade**

O objetivo da sociedade é: **Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, com as especialidades de: Cardiologia, Cirurgias, Diagnósticos e Exames, Ginecologia, Pediatria, Prevenções de Câncer, Tratamento Clínico, Tomografia, Ultra-sonografia e UTI.**

**Cláusula Terceira: Capital Social:**

O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
Elias Jorge Sahium	90.000	90,00	90.000,00
Jorjete Tomé Sahium	10.000	10,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

(art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002)

**Cláusula Quarta: da Responsabilidade**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)



**Cláusula Quinta: Cessão das Quotas**

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiras sem o consentimento dos outro(s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigos 1.056 e 1.057, CC/2002).

**Cláusula Sexta: Início de Atividades e Prazo de Duração.**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1982, sendo o seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Sétima: Da Administração**

A sociedade será administrada pelo o sócio: **Elias Jorge Sahium**, que fará uso da denominação social, individualmente, que se incumbe de todas as operações, representando a sociedade ativa e passiva quer judicial ou extrajudicial em qualquer instância ou tribunal, ficando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997,VI, 1.013, 1.05, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava: Exercício Social**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Nona: Pró-labore**

Os sócios têm direito a uma retirada a título de pró-labore, observada as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Décima : Falecimento ou Interdição de Sócio**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima Primeira: Das deliberações sociais:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima Segunda: Foro**

Fica eleito o foro de Inhumas - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Décima Terceira: Desimpedimento dos Sócios**

O administrador, declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

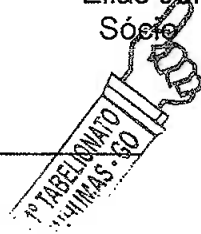
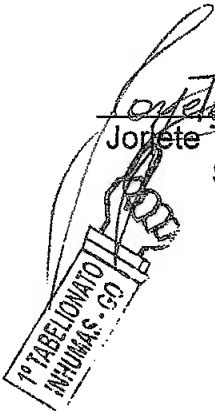
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Inhumas - GO, 29 de Janeiro de 2009.

*Jorgete Tomé Sahium*  
\_\_\_\_\_  
Jorgete Tomé Sahium  
Sócia

*Elias Jorge Sahium*  
\_\_\_\_\_  
Elias Jorge Sahium  
Sócio

*Tufi Sahium Júnior*  
\_\_\_\_\_  
Tufi Sahium Júnior  
Sócio Retirante



REGISTRO DE INSTRUMENTO TABELONATO DE NOTAS

Reconheço verdadeira(s) e/ou autógrafo(s) de *Jorgete Tomé Sahium, Elias Sahium*

*nome Tufi Sahium Júnior*

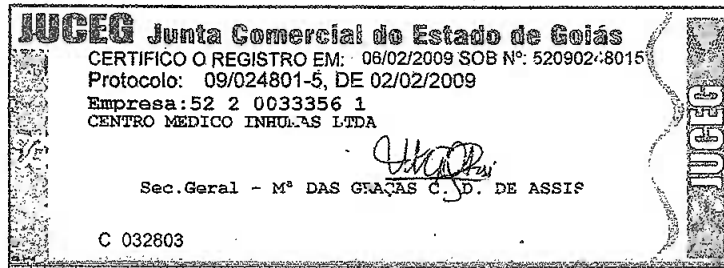
(s) por mim devidamente identificada(s), e por *ho.*

(s) e/ou apostado(s) em minha presença, de que deu fé

em *INHUMAS, 29 DE Janeiro DE 2009*

em *100* de verdade.

*Cristiani Moura Melau*  
Escrevente





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA – EPP

**ELIAS JORGE SAHIUM**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado à Av Wilson Quirino de Andrade, nº 1929, centro, CEP – 75400-000, Inhumas – Go, natural de Inhumas – Goiás, nascido aos 22/11/1966, filho de Tufi Elias Jorge Sahium e Jorgete Thomé Sahium, portador da CI - nº - 1.492.094/2ª Via-SSPGO, expedida em 12/12/1984 e inscrito no CPF nº 348.706.521-53, e

**LUZIA RIBEIRO DE CASTRO**, brasileira, solteira, auxiliar de administração, residente à Rua Brasil, nº 79, Setor Paraíso, CEP – 75400-000, Inhumas – Goiás, nascida aos 17/08/1967, natural de Inhumas – Goiás, filha de João Ribeiro de Castro e Maria Pereira de Castro, portadora da CI 2.420.657-SSPGO, expedida em 06/03/1986 e CPF nº 440.537.111-34. Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: Hospital Maternidade Dona Latifa Ltda – EPP, estabelecida à Rua Getulio Vargas, nº 839, centro, CEP – 75400-000, Inhumas - Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.098.853/0001-33 e inscrita na JUCEG sob nº 5220038760.2, em sessão de 23/09/1983, sendo a última sob nº 52060624167 de 09/06/2006, resolvem de comum acordo, alterar mais vez o seu contrato social e fazer a consolidação contratual, que regerá pelas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Com esta alteração o capital social que é de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), fica elevado para R\$450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) cotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, sendo a diferença de R\$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), integralizado neste ato, proveniente de reserva de lucros acumulados ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR R\$
Elias Jorge Sahium	445.500	99,00	445.500,00
Luzia Ribeiro de Castro	4.500	1,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.000</b>	<b>100,00</b>	<b>450.000,00</b>

(Art. 997, III, C/C2002) (Art. 1.055, C/C2002)

**Cláusula Segunda** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Terceira** – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065,CC/2002).

**Cláusula Quarta** – A sociedade será administrada pelo o sócio: Elias Jorge Sahium, que fará uso da denominação social, individualmente, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997,VI, 1.013, 1.05, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Quinta** – Somente o sócio Elias Jorge Sahium, pelo exercício da gerência terá direito a uma retirada pró-labore, observada as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Sexta** - O administrador, declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

127  
X

Cláusula Sétima – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### Cláusula Primeira: Denominação, Sede e Nome de Fantasia

A sociedade gira sob o nome empresarial: HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA - EPP, e tem sede à Rua Getulio Vargas, nº 839, centro, CEP – 75400-000, Inhumas GO. E o nome de fantasia: Tufi Elias Jorge Sahium.

#### Cláusula Segunda: Objetivo da Sociedade

Objetivo da sociedade é prestação de serviços médicos hospitalares com especialidade de ortopedia, ginecologia, pediatria, tratamento clínico, cirurgias, cardiologia e prevenção do câncer ginecológico.

#### Cláusula Terceira: Capital Social:

O capital Social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$90.000,00 (Noventa mil reais) integralizados em moeda corrente do país e R\$360.0000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) proveniente de reservas de lucros acumulados, e já totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
Elias Jorge Sahium	445.500	99,00	445.500,00
Luzia Ribeiro de Castro	4.500	1,00	4.500,00
TOTAL	450.000	100,00	450.000,00

(art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002)

#### Cláusula Quarta: da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

#### Cláusula Quinta: Cessão das Quotas

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outro(s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigos 1.056 e 1.057, CC/2002).

#### Cláusula Sexta: Prazo de Duração e Início de Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1983 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### Cláusula Sétima: Da Administração

A sociedade é administrada pelo sócio: Elias Jorge Sahium, que fará uso da denominação social, individualmente, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

*[Handwritten signature]*

**Cláusula Oitava: Exercício Social**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Nona: Pró-labore**

Somente o sócio Elias Jorge Sahium, pelo exercício da gerência têm direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Décima : Falecimento ou Interdição de Sócio**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima Primeira: Das deliberações sociais:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima Segunda: Foro**

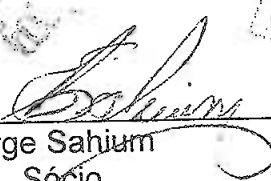
Fica eleito o foro de Inhumas - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

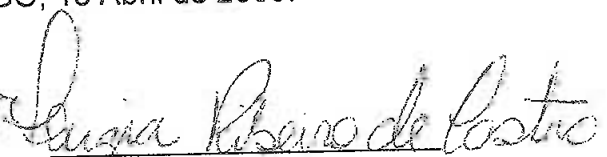
**Cláusula Décima Terceira: Desimpedimento dos Sócios**

O administrador, declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Inhumas - GO, 13 Abril de 2009.

  
Elias Jorge Sahium  
Sócio

  
Luzia Ribeiro de Castro  
Sócia

<b>IUCEG</b> Junta Comercial do Estado de Goiás	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2009 SOP Nº: 52090653998	
Protocolo: 09/065399-8, DE 11/05/2009	
Empresa: 52 2 0038760 2	
HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIYA LTDA EPP	
Sec. Geral - Mº DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS	
C 224265	



## **DOC. 9**

**VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;**



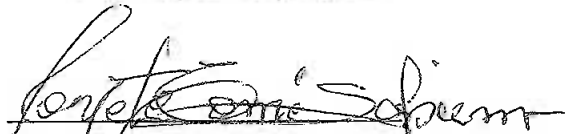
## RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS DAS RECUPERANDAS

Os sócios das Recuperandas são a SR. **ELIAS JORGE SAHIUM**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado à Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 1929, Centro, CEP: 75.400-000, Inhumas -GO, portador da CI nº 1.492.094/2ª Via- SSP/GO, expedida em 12/04/1984, inscrito no CPF sob o nº 348.706.521-53 e a SRA. **JORJETE TOMÉ SAHIUM**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 1929, Centro, CEP: 75.400-000, Inhumas -GO, portadora da CI nº 180.295- SSP/GO, expedida em 04/11/1969, inscrita no CPF sob o nº 282.993.611-68, possuindo ambos parte do imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, nº 859, Centro, Inhumas-GO, sendo que este bem é originário de herança. A Senhora Jorgete é proprietária também do imóvel de sua residência (bem de família, Lei 8.009/90), sita à Rua Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 1929, Centro, CEP: 75.400-000, Inhumas -GO.

Goiânia, 06 de setembro de 2016.



ELIAS JORGE SAHIUM

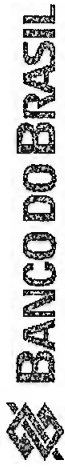


JORJETE TOMÉ SAHIUM



## **DOC. 10**

**VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;**



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

HOSPITAL E MATERNIDADE DO

GS

50

Conta nº / dv

3.805-9

Data da abertura

07.03.1995

CNPJ

02.098.853/0001-33

Posição

Abril / 2012

Data da emissão

29.08.2016

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.03.2012		Saldo anterior						0,00
03.04.2012		870-Transferência on line	99015			550496000019455	17.033,00 C	
03.04.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			83094070009294	21,90 D	
03.04.2012		261-Tarifa Curso cad Empresarial	13113			850930900070828	4,50 D	17.006,60 C
04.04.2012		030-Saque com Cartão	17591			049600	16.000,00 D	
04.04.2012		031-Saque com Cartão	72762			41059453390179	1.000,00 D	6,60 C
09.04.2012		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			851001004237447	6,60 D	0,00 C
11.04.2012		870-Transferência on line	99015			550496000019455	23.955,59 C	
11.04.2012		030-Saque com Cartão	14767			049600	23.350,00 D	
11.04.2012		031-Saque com Cartão	72832			111454443390179	600,00 D	
11.04.2012		031-Saque com Cartão	71347			111518473990179	10,00 D	5,59 C
12.04.2012		510-Depósito Cheque BB Liquidado	17591			4961759100228	2.000,00 C	
12.04.2012		030-Saque com Cartão	17591			049600	2.000,00 D	5,59 C
16.04.2012		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			831070903096746	5,59 D	0,00 C
17.04.2012		870-Transferência on line	99015			550496000019455	70.000,00 C	
17.04.2012		030-Saque com Cartão	11559			049600	70.000,00 D	9,00 C

Bloqueado - R\$

0,47

Disponível - R\$

0,00

CPMF cobrado - R\$

0,00



**Correntista**

Nome: **HOSPITAL E MATERNIDADE DO**      CNPJ: **02.098.853/0001-33**      Posição: **Junho / 2012**      Data da emissão: **29.08.2016**  
 Agência (prefixo/dv): **0496-0**      Conta nº / dv: **3.805-9**      Data da abertura: **07.03.1995**

Data	Descrição	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.05.2012	Saldo anterior		134,28 C
01.06.2012	623-Depósito COMPF	233,09 C	367,37 C
04.06.2012	231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	21,90 D	
04.06.2012	500-Tarifa Renovação Cadastro	14,97 D	
06.06.2012	030-Saque com Cartão	330,00 D	330,55 C
13.06.2012	870-Transferência on line	67,694,17 C	0,55 C
14.06.2012	030-Saque com Cartão	67.600,00 D	94,72 C
18.06.2012	004-Saque contra recibo	90,00 D	
18.06.2012	181-Tarifa Saque Pessoal	2,00 D	2,72 C
27.06.2012	920-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	2,72 -	
27.06.2012	144-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	2,72 D	0,00 C

Bloqueado - R\$ **3,19**      Disponível - R\$ **0,00**      CPMF cobrado - R\$ **0,00**







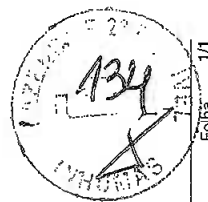
Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE DO  
 Agência (prefixo/dv): 50  
 CNPJ: 02.098.853/0001-33  
 Posição: Julho / 2012  
 Data da abertura: 07.03.1995  
 Data da emissão: 29.08.2016  
 Conta nº / dv: 3.805-9

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.06.2012		Saldo anterior						0,00
03.07.2012		631-Bloqueio Judicial-Precen. Jud	11162			22760001	2,72 C	
03.07.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			841850700038331	2,72 D	0,00 C
10.07.2012		870-Transferência on line	99015			550496000019485	70.000,00 C	
10.07.2012		030-Saque com cartão	14767			049600	70.000,00 D	0,00 C
12.07.2012		870-Transferência on line	99015			550496000019485	5.527,81 C	
12.07.2012		030-Saque com cartão	14767			049600	5.500,00 D	
12.07.2012		261-Tarifa Oucocaid. Empresarial	13113			851940800523152	4,50 D	
12.07.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			851940800841374	19,18 D	4,13 C
19.07.2012		263-Tarifa Extrato Solic. na Agência	13113			832011200175186	2,00 D	
19.07.2012		263-Tarifa Extrato Solic. na Agência	13113			832011200175187	2,00 D	
19.07.2012		263-Tarifa Extrato Solic. na Agência	13113			832011200175188	0,13 D	0,00 C

Bloqueado - R\$ 0,47      Disponível - R\$ 0,00      CPMF cobrado - R\$ 0,00



**Correntista**

Nome: **HOSPITAL E MATERNIDADE DO**      Posição: **Novembro / 2012**      Data da emissão: **29.08.2016**  
 Agência (prefixo/dv): **01**      Conta nº / dv: **3.805-9**      CNPJ: **02.098.853/0001-33**  
 Data da abertura: **07.03.1995**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.10.2012		Saldo anterior						0,00
09.11.2012		870-Transferência on line	99015			550496000019455	75.729,32 C	
09.11.2012		030-Saque com Cartão	18894			049600	75.700,00 D	
09.11.2012		261-Tarifa Orococard Empresarial	13113			85340801004877	4,50 D	
09.11.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			853140801471107	13,71 D	
09.11.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			853140801498247	11,11 D	
28.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			002528	28,50 C	
28.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			002531	97,00 C	
28.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			002539	848,73 C	
28.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			002545	3.052,09 C	
28.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			002556	105,00 C	
28.11.2012		263-Tarifa Extrat. Mês em Curso-TAA	13113			843331200069713	1,40 D	
28.11.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			853330801670714	10,79 D	
28.11.2012		263-Tarifa Extrat. Mês em Curso-TAA	13113			853330801854287	0,92 D	
29.11.2012		870-Transferência on line	99015			550496000019455	50.000,00 C	
29.11.2012		030-Saque com Cartão	17591			049600	3.188,00 D	
29.11.2012		031-Saque com Cartão	74456			290938413990179	1.000,00 D	
29.11.2012		261-Tarifa Orococard Empresarial	13113			833341200346937	4,50 D	
29.11.2012		263-Tarifa Extrat Mês em Curso-TAA	13113			833341200352017	1,40 D	
30.11.2012		920-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	12334			11334905950101	15.000,00 *	
30.11.2012		030-Saque com Cartão	17591			049600	34.994,00 D	
30.11.2012		284-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	11334			11334905950101	15.000,00 D	
30.11.2012		263-Tarifa Extrat Mês em Curso-TAA	13113			853351300623999	0,31 D	

Bloqueado - R\$ **15.000,47**      Disponível - R\$ **0,00**      CPMF cobrado - R\$ **0,00**

